

3º	Lucas Santana de Moura	67	Classificado
63	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	64	Classificado
5º	Josiéle Maiara Fuzinato	63	Classificado

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"(NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	65	Aprovado
2º	Francis Marla Barbosa da Silva Santana	60	Classificado

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Luiz Guilherme Souza Lima	70	Aprovado
2º	Débora de Almeida Souza	62	Classificado

CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (PCD)
Não houve candidato aprovado/classificado
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Vinícius Gomes	77	Aprovado
2º	Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	73	Classificado
3º	Andressa Juliana da Silva	66	Classificado
4º	Paloma Fabrícia Oliveira	65	Classificado
5º	João Vítor Gomes Dias	65	Classificado

CAMPUS CONFRESA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Renata Firmo de Oliveira	74	Aprovado
2º	Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	70	Classificado
3º	Adriana Glerian Silva Meira	66	Classificado
4º	Antoninha Rodrigues da Rosa	65	Classificado
5º	Ricardo Pereira da Silva	61	Classificado
6º	Isaurino Lopes da Silva Costa	61	Classificado

CAMPUS SORRISO
CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Cintya Mikaela da Silva Araújo	65	Aprovado

CAMPUS VÁRZEA GRANDE
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Thayná de Souza Padilha da Costa	83	Aprovado
2º	Vinícius Regis de Azevedo	79	Classificado
3º	Débora Lethicia da Silva Rezende	74	Classificado
4º	Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	71	Classificado
5º	Karol Flores do Prado	67	Classificado

REITORIA
CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Andrew Ribeiro Silva	65	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA/EVENTOS - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Guilherme Santos Silva	87	Aprovado
2º	Adriane Pereira Leão de Lima	84	Classificado
3º	Julia Trelles Lasch	82	Classificado
4º	Jansley Martins Olmedo	82	Classificado
5º	Jamilly Mendonça dos Santos	81	Classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III - O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 125/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na tabela constante do art. 3º, da Portaria nº 24, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 15, de 21 de janeiro de 2022, Seção 1, página 66, que dispõe sobre as datas para realização dos exames e avaliações, nacionais e internacionais, no ano de 2022, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep),

Onde se lê:

EXAME/AVALIAÇÃO	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Pisa	11 de abril a 31 de maio de 2022
Celpe-Bras - 1ª Edição	23 a 26 de maio de 2022
ICCS - Teste	17 a 30 de maio de 2022
Encceja	28 de agosto de 2022

Encceja Exterior	18 de setembro de 2022
Encceja Exterior PPL	19 a 30 de setembro de 2022
Encceja PPL	11 e 12 de outubro de 2022
ICCS - Avaliação Principal	12 a 30 de setembro de 2022
Enem	13 e 20 de novembro de 2022
Enem PPL	13 e 14 de dezembro de 2022

Leia-se:

EXAME/AVALIAÇÃO	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Pisa	18 de abril a 31 de maio de 2022
Encceja	28 de agosto de 2022
Encceja Exterior	18 de setembro de 2022
Encceja Exterior PPL	19 a 30 de setembro de 2022
Encceja PPL	11 e 12 de outubro de 2022
ICCS - Avaliação Principal	12 a 30 de setembro de 2022
Celpe-Bras	18 a 20 de outubro de 2022
Enem	13 e 20 de novembro de 2022
Enem PPL	10 e 11 de janeiro de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2021, publicado no DOU de 04/08/2021.

Campus: Salvador	Unidade: Escola Politécnica
Departamento: Engenharia Mecânica	Área de Conhecimento: Dinâmica das Máquinas
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.019958/2022-29	Vagas: 01
Ord Classif Geral	Nome
1º	Vergílio Torezan Silingardi Del Claro

DENISE VIEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2.417, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar mais celeridade e objetividade às decisões, respeitada a legalidade pertinente, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, no âmbito de suas atribuições e administração, conforme Art. 12 do mesmo Decreto-Lei;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo de validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º e 12 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 719/2020, de 07 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 49, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração para responder como Autoridade Competente no âmbito do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) para análise, aprovação e atualização do Plano de Contratações Anual da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 3º Nos períodos de impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Administração, a competência que trata essa Portaria fica delegada aos demais Ordenadores de Despesas da UFABC.

Art. 4º O Pró-Reitor de Administração e demais Ordenadores de Despesas responderão solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 744, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O(A) Pró-Reitor(a) Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003916/2022-22; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 16/2022, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Psicologia da Educação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Adelina Malvina Barbosa Nunes e Débora Diana da Rosa.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

